



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - FMS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E EMPRESA CONTESTADO – PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 839, no município de Bela Vista do Toldo, SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 10.324.957/0001-47, com sede na Rua Ovande dos Santos Pacheco, s/n, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ALFREDO CEZAR DREHER, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.793.412, inscrito no CPF sob o nº 653.002.469 -72 , residente e domiciliado na localidade de Rio Bonito, interior do município de Bela Vista do Toldo/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONTESTADO – PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 04.104.480/0001-91, com sede à Rua Doze de Setembro, nº 760, Sala 01, Centro, Canoinhas/SC, neste ato representada pelo Dr. ADEMIR ADUCE PEREIRA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1/R377.133, inscrito no CPF sob o nº 377.938.889-87, residente e domiciliado na Rua Deodato de Lima, nº 315, Alto das Palmeiras, no município de Canoinhas, SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato 003/2019, firmado em 10/01/2019, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

O presente instrumento tem por objeto aumentar o valor do contrato por motivo de reajuste através do índice do INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA- VALOR

O valor total do presente Termo Aditivo será R\$ 20.034,36 (Vinte Mil e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de 27/02/2023 até 31/12/2023, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no DOM, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 27 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Alfredo Cezar Dreher

CPF: 653.002.469 -72

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONT. PRES. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 04.104.480/0001-91

Ademir Aduce Pereira

CPF 377.938.889-87

Representante

CONTRATADO

RAFAEL GADOTTI

Assessor Jurídico

OAB/SC 52.769

Matrícula nº 2775

Testemunhas:

Marcela Adriana Czerniak

CPF: 038.251.289-89

Adriana Marco Kessin

CPF: 017.724.299-02

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019 - Município de Bela Vista do Toldo - CONT. PRES. SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA CNPJ 04.104.480/0001-91

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC